Vargem Grande (MA), quinta-feira, 08 de junho de 2017

## **DECRETOS**

**DECRETO Nº 025/2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuiçoes legais que lhe confere a Lei Organica Municipal.

DECRETA: Art. 1° Fica Aposentada por IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, MARIA DO AMPARO DINIZ DE CARVALHO, nomeada através da portaria n° 034/2001, matrículan° 00828, cargo de AOSD lotada na Secretária Municipal de Educação, contemplada pelo Instituto Municipal de Aprosentadorias e Pensões, em seu Art. 30, da Lei 418/2008 – IMAP e art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b". Art 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art 3° Revogam-se as disposições em contrário. Vargem Grande, estado do Maranhão, em 25 de maio de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal. José Carlos de Oliveira Barros – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 026/2017, O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuiçoes legais que lhe confere a Lei Organica Municipal. DECRETA: Art. 1° Fica concedido PENSÃO POR MORTE a Sra. RAIMUNDA DE OLIVEIRA ALVES, nos termos do inciso I Artigo 8° e inciso II, do Artigo 41 da Lei 418/2008 do IMAP – Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões, e inc. I, § 7°, do art. 40 da Constituição Federal. Art 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art 3° Revogam-se as disposições em contrário. Vargem Grande, estado do Maranhão, em 25 de maio de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal. José Carlos de Oliveira Barros – Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 027/2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuiçoes legais que lhe confere a Lei Municipal. **DECRETA:** Art. concedido APOSENTADORIA POR IDADE ao Sr. JOSÉ VIANA DA FONSECA, nomeado através da Portaria nº 034/2001, matricula nº 00594 cargo de AOSD lotado na secretaria de administração, nos termos estabelecidos no art. 31 da Lei Municipal  $n^{\circ}.$  418/2008, e pelo inciso III, alínea "b",  $\S1^{\circ}$  do art. 40 da Constituição Federal Brasileira de 1988, alterada pela E. C. n°20/1998. Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art 3ºRevogam-se as disposições contrário. Vargem Grande, estado do Maranhão, em 25 de maio de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal. José Carlos de Oliveira **Barros** – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 028/2017, O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuiçoes legais que lhe confere a Lei Organica Municipal. DECRETA: Art. 1° Fica concedido PENSÃO POR MORTE a maior PATRÍCIA TELES GOMES, nos termos do inciso I, Artigo 8° e inciso II, do Artigo 41

da Lei 418/2008 do IMAP – Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões, com proventos integralmente e temporariamente até os 21(vinte e um) anos de idade rateada de forma igualitária para cada pensionista, nos termos do inciso II, § 7º do art. 40 da Constituição Federal. Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art 3º Revogam-se as disposições em contrário. Vargem Grande, estado do Maranhão, em 25 de maio de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal. José Carlos de Oliveira Barros – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 030/2017. ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE

COORDENAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB, DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE,

Estado do Maranhão, Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e; **DECRETA:** Art. 1° - Alterar o Comitê de Coordenação para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, da seguinte forma abaixo: I - Comitê de Coordenação: -JERÔNIMO ANTÔNIO MENDES JÚNIOR-Sec. Adjunto-Secretaria de Agricultura- Órgão Público - telefone: 98-99138-1276 – endereço eletrônico: <u>rioitapecuru@hotmail.com</u> – COORDENADOR; – JOSÉ CARLOS DE LIMA – Fiscal do Meio ambiente- Secretária do Meio Ambiente – Órgão Público– endereço eletrônico: <u>semads.vg@hotmail.com</u> – SUBSTITUTO; ANTONIO DA COSTA SILVA - Presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais Povoado Água Branca - sociedade civil telefone - 98-82303246; - JOSELINO DO LAGO - Sindicato da Agricultura Familiar - telefone - 98-99112-7372 - endereço eletrônico:sintrafvg@hotmail.com; - VINICIUS NAPOLEÃO C. DOS SANTOS - Vigilância Sanitária- Secretária de saúde-99142-9092; - REINALDO CELSO GOMES RODRIGUES -Secretária de Obras e Transporte - (98) 99174-4982 -Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica a ser definido pela Fundação Nacional de Saúde para caráter orientativo. Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Vargem Grande, estado do Maranhão, em 22 de maio de 2017. Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2017. José Carlos de Oliveira Barros – Prefeito Municipal

LEI

Lei Nº 617 de 07 de junho 2017. INSTITUI INCENTIVO

FINANCEIRO PARA MEMBROS DE EQUIPES DE SAÚDE PARTICIPANTES DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ-AB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE

## e-Dom 🎉 diário oficial

Vargem Grande (MA), quinta-feira, 08 de junho de 2017

VARGEM GRANDE-MA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE VARGEM GRANDE-MA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Vargem Grande-MA, o Incentivo Financeiro por Desempenho do Programa Nacional de Melhoria e da Qualidade da Atenção Básica PMAQ – AB, do Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável às Equipes de Saúde da Família -ESF e Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF contratualizados e contempladas no Programa. § 1º Esta Lei segue as normas estabelecidas no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), instituída pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria específica e de seu Manual Instrutivo; § 2º O pagamento do incentivo do PMAQ somente perdurará enquanto existir, na esfera federal, o repasse de recursos para o Município que atenda especificamente ao Programa, aplicados à Estratégia de Saúde da Família, durante o período de adesão do Município ao PMAQ. Art.2º- Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no PMAQ-AB por Equipe, em decorrência do preenchimento das metas previstas na Portaria GM/MS nº 1.654/2011, combinado com a Portaria GM/MS nº 866/2012, que altera também as regras de classificação da certificação das equipes participantes do Programa, o montante recebido será destinado da seguinte forma: I - 50% (cinquenta por cento) serão destinados para melhor estruturação da Atenção Básica Municipal, em atenção às matrizes de intervenção estabelecidas na auto de avaliação de melhoria do Acesso e Qualidade;

## **PORTARIAS**

PORTARIA no 105/2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Art. 1º – Exonerar, a pedido dos mesmos, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB do Município de Vargem Grande - MA, a contar de 20 de março de 2017, dos segmentos abaixo discriminados. I - Poder Executivo: Titular: Jardel Martins C.P.F. 844.635.623-68 Suplente: Cleonice de Sousa C.P.F. 303.444.843-00 II - Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação): Titular: Zélia Maria Viana Roma C.P.F. 922.576.583-53 Suplente: Flávia Alves de Freitas Oliveira C.P.F. 018.039.203-43 III - Conselho Municipal de Titular: Joseane dos Educação: Maria Frazão C.P.F. 754.500.383-72 Suplente: Rosilene Silva Espíndula C.P.F. 493.752.703-78 IV – Diretores das Escolas Básicas Públicas: Titular: Janildes Moraes do Lago Neres C.P.F. 729.699.203-44 Suplente: Antonio Raimundo da Silva Pires C.P.F. 215.170.328-22 V – Professores da Educação Básica Pública: Titular: Vanusa Cristina dos Santos Teixeira C.P.F. 488.494.053-91 Suplente: Ana Paula Carneiro da Cunha C.P.F. 919.042.503-00 VI – Pais de alunos da Educação Básica Pública: Titular: Luniovan Almeida Monteiro C.P.F. 854.955.223-20 Suplente: Raimundo Nonato

Mendes C.P.F. 701.669.513-15 VII – Estudantes da Educação Básica Pública: Titular: Maria Solene Rodrigues Lopes C.P.F. 959.003.813-15 Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, 10 de abril de 2017. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS – Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 126/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os novos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica -CACS/FUNDEB do Município de Vargem Grande - MA, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017, com termino em 11 de março de 2018, dos segmentos abaixo discriminados. I - Poder Executivo: Titular: Vivia Silva Fortes Bezerra C . P . F . 951884523- 91 Suplente: Erani ldes Coel ho da S ilva C.P.F.499329423-91 II - Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação): Titular: Harlem Anderson Pereira Dias C.P.F. 759345153-49 Suplente: Vandélia Silva de Oliveira C.P.F. 954833063- 68 III - Conselho Municipal de Educação: Titular: Maristela Roque de Abreu C.P.F.205899133-87 Silva **Suplente:** Karolyne Peixoto Cavalcante C.P.F. 018815083-82 IV - Diretores das Escolas Públicas: Titular: José Sousa C.P.F. 015879713-21 Suplente: Auridéia Lima da Silva Bezerra C.P.F. 492921023- 20 V - Estudantes da Educação Básica Pública: Titular: Cleomar de Sousa C.P.F. 816112343-87 VI - Professores da Educação Pública: Básica Titular: Edna Maria Silva Espíndula C.P.F. 831939283-72 Suplente: Zilda Maria Pereira Bezerra C.P.F. 852561613-34 VII - Pais de alunos da Educação Básica Pública: Titular: Raimundo Nonato Mendes, C.P.F.: 701.669.513-15. Suplente: Ana Alice Ramos da Conceição, C.P.F.: 049.958.663-88

**Art 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, 10 de abril de 2017. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS** – Prefeito Municipal

PORTARIA no 155/2017 **O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande -Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal. R E S O L V E: Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **MARIA DO AMPARO DINIZ DE CARVALHO**, Servidora Pública Municipal, nomeada através da

Vargem Grande (MA), quinta-feira, 08 de junho de 2017

portaria n° 034/2001, matrícula n° 00828, cargo de AOSD lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria conforme Decreto n° 025/ 2 0 1 7 . **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE** Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 25 de maio de 2017. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS** Prefeito Municipal

PORTARIA n<u>o</u>157/2017 **O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande- Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura o Senhor **JOSÉ VIANA DA FONSECA**, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por motivo de aposentadoria conforme Decreto n° 027/2017. **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA- SE** Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 25 de maio de 2017. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS** – Prefeito Municipal

PORTARIA de nº 161/2017 Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da LEI do Município de Vargem Grande ORGÂNICA MA, RESOLVE Art. 1° - Exonerar: CLÉCIO COELHO NUNES, brasileiro, casado, portador do RG nº 029050902005 - 0 SSP/MA, CPF nº 475.121.563 - 91, do cargo em comissão de: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na forma prevista em Lei. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande -MA, aos 08 de junho de 2017. José Carlos de Oliveira Barros - Prefeito Municipal

PORTARIA de nº 162/2017 Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da CONTROLADORA GERAL e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do aranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da LEI ORGÂNICA do Município de Vargem Grande MA, RESOLVE Art. 1° - Exonerar: BEATRIZ RIBEIRO DE JESUS SOUSA, brasileira, casada, portadora do RG n° 058300362016 – 0 SSP/MA, CPF n° 075.352.103- 25, , do cargo em comissão de: : CONTROLADORA GERAL, na forma prevista em Lei . Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de publicação, **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE** CUMPRA-SE Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande -MA, aos 08 de junho de 2017. José Carlos de Oliveira Barros - Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO.** TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017. A Câmara Municipal de Vargem Grande/MA, torna público que no dia 26 de Junho de 2017, às 08:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, tendo

por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e gêneros alimentícios, destinados a Câmara Municipal de Vargem Grande/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua do Norte, 140 – Centro, Vargem Grande – MA, CEP: 65430-000, no horário das 08:00 às 11:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Vargem Grande/MA, 06 de junho de 2017. GERMANO DE OLIVEIRA BARROS – Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017. A Câmara Municipal de Vargem Grande/MA, torna público que no dia 26 de Junho de 2017, às 09:30h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinados a Câmara Municipal de Vargem Grande/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua do Norte, 140 – Centro, Vargem Grande – MA, CEP: 65430-000, no horário das 08:00 às 11:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Vargem Grande/MA, 06 de junho de 2017. GERMANO DE OLIVEIRA BARROS – Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017. A Câmara Municipal de Vargem Grande/MA, torna público que no dia 26 de Junho de 2017, às 11:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados a Câmara Municipal de Vargem Grande/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua do Norte, 140 – Centro, Vargem Grande – MA, CEP: 65430-000, no horário das 08:00 às 11:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Vargem Grande/MA, 06 de junho de 2017. GERMANO DE OLIVEIRA BARROS – Presidente da Câmara Municipal.